



Câmara Municipal de Coimbra

Manuel Gilberto
Mendes Lopes

Assinado de forma digital por
Manuel Gilberto Mendes Lopes
Dados: 2024.02.05 20:39:03 Z

Secretário

JOSE MANUEL
MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA

Assinado de forma digital por
JOSE MANUEL MONTEIRO DE
CARVALHO E SILVA
Dados: 2024.02.05 20:39:51 Z

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

ASSUNTO A SUBMETER À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo n.º 2022/150.10.400/4

Unidade orgânica: Divisão de Planeamento Territorial

Assunto: Prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas

1. DOCUMENTOS PARA APRECIÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

N.º DO REGISTO	IDENTIFICAÇÃO DO ANEXO OU ANEXOS, RELATIVO/S AO REGISTO, SE APLICÁVEL
I 5576	ANEXO 1 ANEXO 2 ANEXO 3

2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO (A PREENCHER PELA UNIDADE ORGÂNICA)

- Prorrogar por mais um ano**, por se revelar necessário [cfr. RJIGT, artigo 141.º, n.º 1], **o prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas**, estabelecidas pela Deliberação da Câmara Municipal n.º 227/2022, de 21/02/2022, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”, **aprovadas pela Assembleia Municipal, na 2.ª Sessão Ordinária de 2022 realizada a 28 de abril**, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de abril de 2022, e **publicadas no Diário da República, 2.ª série, n.º 112, de 9 de junho, através do Aviso n.º 11861/2022, com a Declaração de Retificação n.º 569/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho;**
- Submeter a proposta de prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra e das respetivas Medidas Preventivas a parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.**, para posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação [cfr. RJIGT, artigo 141.º, n.º 7, conjugado com o artigo 126.º, n.º 3, e o artigo 138.º, n.ºs 1 a 3].



Câmara Municipal de Coimbra

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA (05/02/2024)

3. DELIBERAÇÃO EM MINUTA (A PREENCHER PELO DAG – APOIO AOS ÓRGÃOS)

Aprovado por unanimidade nos termos propostos.

Enviar à **Assembleia Municipal**.